



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.104/2023 – EXECUTIVO MUNICIPAL

“Divulga os dias de feriados e estabelece os dias ponto facultativo no ano de 2023, para os órgãos da administração direta e autárquica do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

- Diante da necessidade de se definir, com antecedência, os dias em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecido os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para os órgãos da administração direta e autárquica do Poder Executivo Municipal, na forma do Anexo deste Decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 10 de janeiro de 2023

Reinaldo Miranda Benites  
Prefeito Municipal

Rua Santo Afonso, 660 – Centro  
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS  
E-mail: [gabinetems@gmail.com](mailto:gabinetems@gmail.com)  
Telefone: 67 3932 1072



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA  
Gabinete do Prefeito

Anexo único – Decreto nº 10.104/2023, de 10/1/2023.

Feriados Nacionais

- 7 de abril – Paixão de Cristo
- 21 de abril - Tiradentes
- 1º de maio – Dia Mundial do Trabalho
- 8 de junho – Corpus Christi
- 7 de setembro – Independência do Brasil
- 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida
- 2 de novembro – Finados
- 15 de novembro – Proclamação da República
- 25 de dezembro – Natal

Feriado Estadual

- 11 de outubro – Criação do Estado de Mato Grosso do Sul

Feriados Municipais

- 20 de julho – Emancipação do Município
- 1º de agosto – Dia de Santo Afonso, padroeiro do Município

Ponto Facultativo

- 20 de fevereiro
- 21 de fevereiro
- 22 de fevereiro
- 6 de abril
- 9 de junho
- 21 de julho
- 31 de junho
- 8 de setembro
- 13 de outubro
- 3 de novembro

Rua Santo Afonso, 660 – Centro  
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS  
E-mail: [gabinetems@gmail.com](mailto:gabinetems@gmail.com)  
Telefone: 67 3932 1072